



Portaria Inmetro/Dimel nº 0139, de 27 de junho de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar os modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, para venda direta ao público, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Endereço: Rua Manoel Cremonesi ,1 – Jardim Belita
09851-900 – São Bernardo do Campo - SP

2 FABRICANTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Endereço: Rua Manoel Cremonesi ,1 – Jardim Belita
09851-900 – São Bernardo do Campo - SP

3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.
Marca: TOLEDO
Modelos: PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.
Classe de exatidão: **III**
País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem características conforme tabela abaixo.

TABELA – Características Metrológicas





Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito máximo de tara T= - ... (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
PRIX 6 TOUCH		15/30	5/10	100	9,995	438 x 270
PRIX 6 TOUCH /1		15	5	100	9,995	
PRIX 6 TOUCH /2		30	10	200	9,995	

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (prato em aço inoxidável), dispositivo de equilíbrio de carga composto por uma célula de carga, e dispositivo indicador, contendo dois lados de indicação (operador/consumidor) com quatro mostradores.

5.1 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD, com 05 dígitos, que fornece as seguintes indicações principais:

5.1.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores peso, tara, preço/kg e preço total a indicação zero.

5.1.2 Massa medida: indicada por meio de até 5 (cinco) dígitos.

5.1.3 Tara: indicada por meio de até 5 (cinco) dígitos.

5.1.4 Preço/kg: indicado por meio de até 6 (seis) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

5.1.5 Preço Total: indicado por meio de até 6 (seis) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

5.1.6 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos do mostrador de peso.

5.1.7 Subcarga: Indicada através da expressão –U,UUU intermitente no mostrador de peso.

5.1.8 Outras indicações:

a) Registro não encontrado: Quando visualizada significa que após uma pesquisa de item ou informação derivada não foi encontrado o código pesquisado.





- b) Erro ao tentar salvar o registro: Quando visualizada significa que após uma tentativa de salvamento de item ou informação derivada, dados incorretos foram informados no cadastro.
- c) Erro de conexão com o banco de dados: Quando visualizada significa que a conexão com o banco de dados do aplicativo se perdeu.
- d) Tem certeza que você deseja excluir o registro: Quando visualizada significa que o operador seleciona a opção de excluir um item ou informação derivada.
- e) Valor inválido para este campo: Quando visualizada significa que o operador define um valor fora do limite permitido para o campo.
- f) Senha inválida: Quando visualizada significa que o operador digitou uma senha inválida.
- g) Tem certeza que você deseja reconfigurar os parâmetros da balança: Quando visualizada significa que o técnico solicita o “default” da balança (dados iniciais de fábrica).
- h) Preço total inválido: Quando visualizada significa que o cálculo de preço total ultrapassa o valor máximo permitido.
- i) Favor retirar o peso da balança: Quando visualizada significa que se deseja realizar uma operação com um item de artigo não pesado (venda por unidade) com peso sobre a plataforma.
- j) Tem certeza que deseja apagar as informações selecionadas: Quando visualizada significa que o operador deseja apagar informações relativas aos acumulados e informações gerenciais do instrumento.
- l) Balança fora de zero: Quando visualizada significa que o instrumento encontra-se fora de zero em sua inicialização.
- m) Verificando número de carga: Quando visualizada significa que o instrumento se comunica com o MGVS – (Módulo Gerenciador de Vendas) e busca informações de dados recebidos.
- n) A balança está atualizada: Quando visualizada significa que o retorno do MGVS para o instrumento está atualizado.
- o) A balança está desatualizada! Transmissão via MGVS, necessária: Quando visualizada significa que o retorno do MGVS para o instrumento está desatualizado.
- p) Sem resposta do MGVS: Quando visualizada significa que não há retorno por parte do MGVS.

5.2 Legendas:

- a) Zero: indica que o zero do instrumento se encontra dentro do limite de $\frac{1}{4}$ do valor de divisão de verificação.
- b) Líquido: indica que o dispositivo de tara está em operação.

5.3 Dispositivos complementares:

5.3.1 Teclas do tipo “touch screen”, numérica e de funções (Grupo I):

- a) 0 a 9 – uso geral para entrada de dados numéricos no instrumento.
- b) Avançar – para emitir 2 a 3 etiquetas pelo mecanismo do dispositivo impressor.
- c) Teste – para emitir a impressão de uma etiqueta de teste.
- d) Modo/Programa – para acessar o modo de programação do instrumento.
- e) Voice – sem função.
- f) Diversos – para habilitar ou desabilitar o instrumento para trabalhar no modo de venda diversos, sem a utilização do cadastro de itens.
- g) Unidade – para acessar o modo de venda por unidade.
- h) Fixa/Preço – para fixar o preço/kg e tara.
- i) Pré-Tara – para acessar o dispositivo de pré-determinação de tara.
- j) Tara – para acionar o dispositivo semi-automático de tara.





- l) Zera – para acionar o dispositivo de retorno a zero semi-automático.
 - m) Limpa – para apagar dados inseridos erroneamente.
 - n) Entra – para buscar o item cadastrado e disponibilizar as informações para a operação de pesagem.
 - o) Imprimir – para acessar o dispositivo impressor.
 - p) Voltar – para voltar à tela anterior.
- 5.3.2 Teclas do tipo “touch screen”, de programação (Grupo II).
- a) Esc – para abortar a operação em curso.
 - b) Shift – para durante a edição de texto inserir caracter maiúsculo.
 - c) Caps/Lock – para durante a edição contínua de texto em caracteres maiúsculos.
 - d) Space – para inserir espaço durante a edição de texto.
 - e) << – para deslocar o cursor um caracter para a esquerda.>>
 - f) >> – para deslocar o cursor um caracter para a direita.
 - g) End – para durante a edição de texto deslocar o cursor para o último caracter exibido no mostrador.
 - i) Home – para durante a edição de texto deslocar o cursor para o primeiro caracter exibido no mostrador.
 - j) Entra – para aceitar e confirmar os dados inseridos ou opções selecionadas.
 - l) Back – para apagar os caracteres à direita do cursor.
 - m) Teclas alfanuméricas – para cadastramento dos PLU’s, com os quais se deseja trabalhar.
- 5.3.3 Teclas do tipo “touch screen”, de programação (Grupo III).
- a) << / >> – para acesso rápido a procura de produtos cadastrados.
- 5.3.4 Dispositivo de retorno a zero inicial.
- 5.3.5 Dispositivo de retorno a zero semi-automático.
- 5.3.6 Dispositivo de manutenção de zero.
- 5.3.7 Dispositivo semi-automático de tara do tipo subtrativo.
- 5.3.8 Dispositivo de pré-determinação de tara.
- 5.3.9 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.
- 5.4 Outros dispositivos:
- 5.4.1 Interfaces: Ethernet (default) / Wlan, USB e RS232 (opcional).
 - 5.4.2 Dispositivo impressor acoplado.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação, constantes do processo Inmetro nº 52600.008758/2013.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 O modelo PRIX 6 TOUCH a que se refere a presente portaria corresponde a instrumento de múltiplos valores de divisão.

7.2 Os modelos PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2 a que se refere a presente portaria correspondem a instrumentos de faixa única.

7.3 A impressão de etiquetas se refere às indicações primárias, primárias suplementares e demais pertinentes quando aplicadas, e devem corresponder ao que se segue: peso, preço por kg, preço total a pagar, e se for o caso, quantidade, datas e identificação dos produtos, em conformidade com os subitens





4.4.5, 4.14.1, 4.15.1 e 4.17 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

7.4 A impressão de etiquetas, abaixo da carga mínima, não deve ser possível em conformidade com o subitem 4.17 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

7.5 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, no que for aplicável.

7.6 É obrigatória a utilização permanente de “senha”, a qual será restrita à gerência do estabelecimento, para o acesso ao módulo de configuração de informações apropriadas de cada produto (cadastro).

7.7 A indicação do intervalo de preço a pagar deve satisfazer ao estabelecido em 4.15.3 parágrafo segundo do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria, devem portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) nome ou marca do representante do fabricante ou importador;
- c) designação do modelo;
- d) número de série;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº;
- f) classe de exatidão, na forma: **III**;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e,
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T= -

8.2 As inscrições relativas a “Max”, “Min” e “e”, do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.





10 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectivas dos modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.

Anexo 2 – Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem dos modelos PRIX6 TOUCH, PRIX6 TOUCH/1 e PRIX6 TOUCH/2.

Anexo 3 – Vistas posterior dos modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.

Anexo 4 - Vistas frontal do dispositivo indicador e teclado dos modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.

Anexo 5 - Vistas da placa de identificação dos modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.

Anexo 6 – Vista posterior dos modelos PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 e PRIX 6 TOUCH/2.

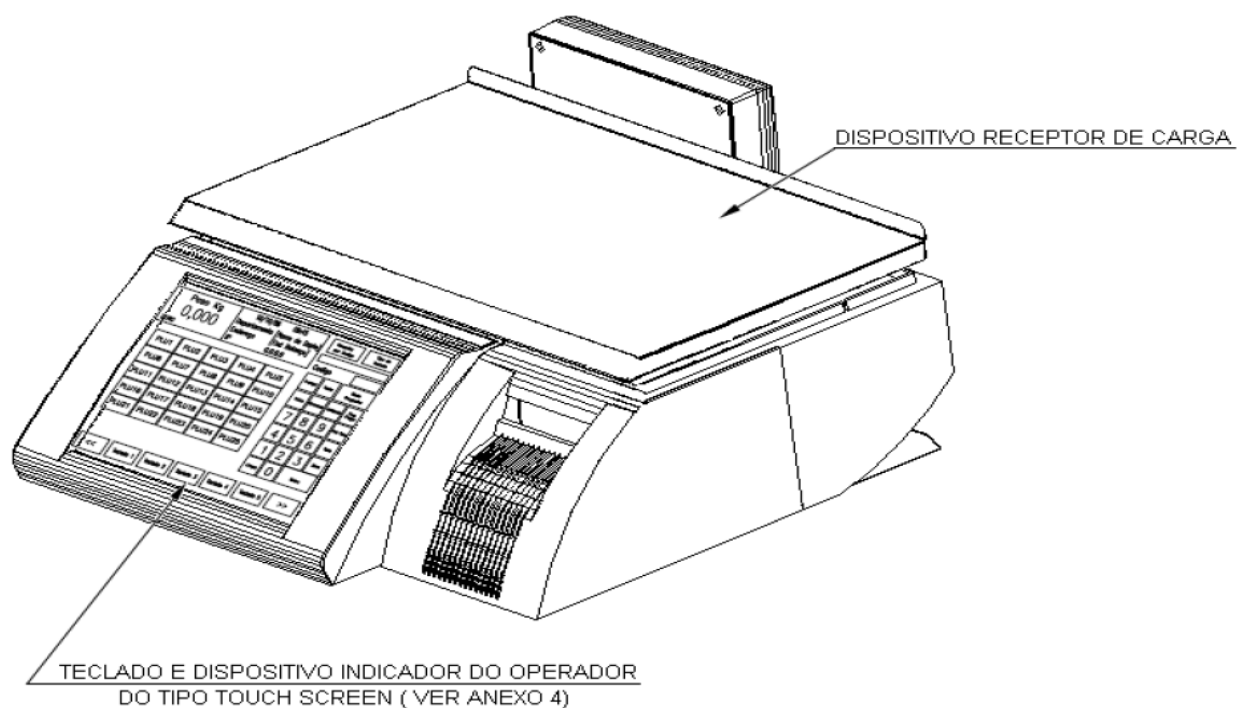
11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



OPÇÃO 1



OPÇÃO 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVAS DOS MODELOS PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 E PRIX 6 TOUCH/2.

COTAS EM:
mm

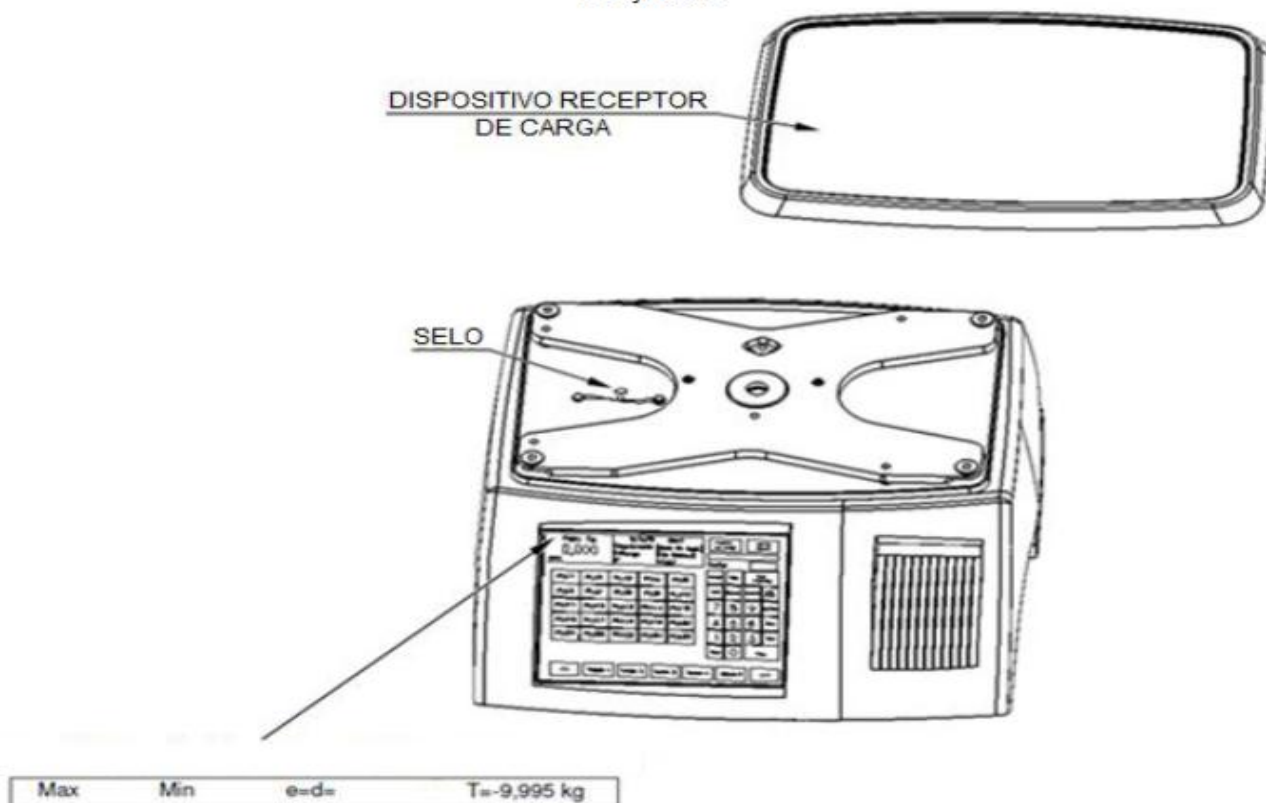
ESCALA:
-

ANEXO: 01

OPÇÃO 1



OPÇÃO 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

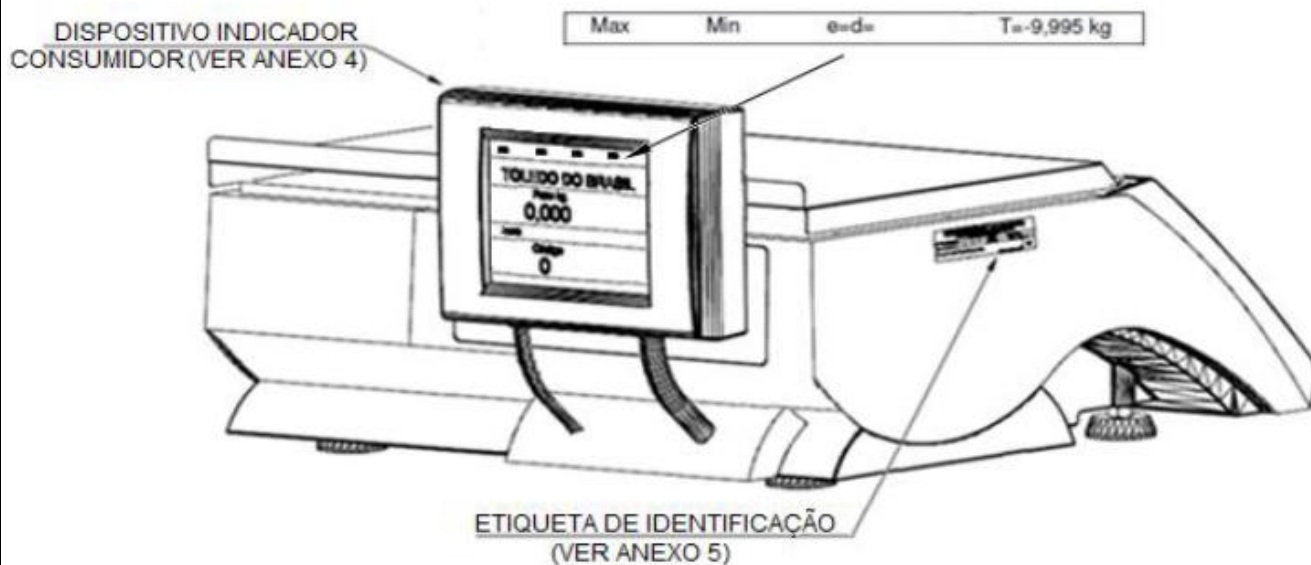
PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS PRX6 TOUCH, PRX6 TOUCH/1 E PRX6 TOUCH/2.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
-

ANEXO: 02

OPÇÃO 1



OPÇÃO 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS POSTERIOR DOS MODELOS PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 E PRIX 6 TOUCH/2.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
-

ANEXO: 03

Max	Min	e=d=	III T=-9,995 kg
Peso	Zero	Tara	Preço Total
0,000 kg		0,000 kg	
0 kg ○○○○○○○○○○○○ 30 kg		Preço por kg	
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Venda Unidade	Venda Diversos	Fixa Preço	Pré-Tara	Tara
Zera	7	8	9	Limpa
Avança Etiqueta	4	5	6	.
Teste	1	2	3	Entra
Imprimir	0	,		

DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR

	Max Min e=d= III T=-9,995 kg
	Peso
	0,000 kg
	Tara
	0,000 kg
	Preço por kg
	R\$ 0,00
	Preço Total
	R\$ 0,00

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	COTAS EM: mm
	VISTAS FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO DOS MODELOS PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 E PRIX 6 TOUCH/2.	ESCALA: -
		ANEXO: 04

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo: PRIX 6 TOUCH	Mês/Ano:	Temperatura: 5°C / 35°C
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max 15 kg / 30 kg Min 100 g e=d= 5 g / 10 g T= - 9,995 kg		
		

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo: PRIX 6 TOUCH/1	Mês/Ano:	Temperatura: 5°C / 35°C
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max 15 kg Min 100 g e=d= 5 g T= - 9,995 kg		
		

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo: PRIX 6 TOUCH/2	Mês/Ano:	Temperatura: 5°C / 35°C
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max 30 kg Min 200 g e=d= 10 g T= - 9,995 kg		
		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



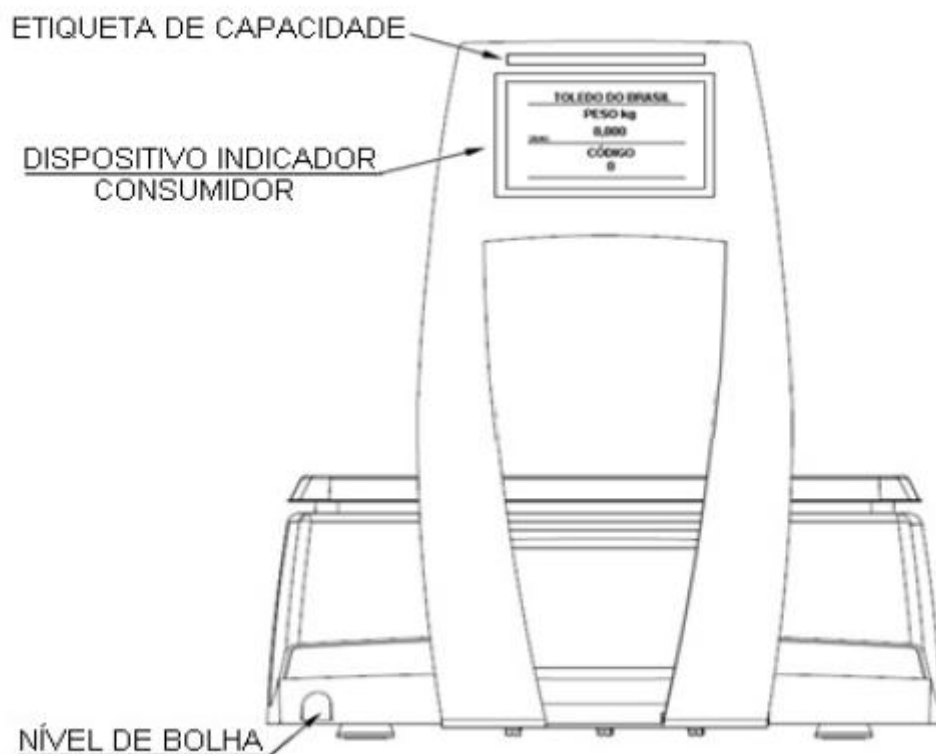
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS
MODELOS PRIX 6 TOUCH, PRIX 6 TOUCH/1 E PRIX 6
TOUCH/2.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
-

ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0139, DE 27 DE JUNHO DE 2013.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS POSTERIOR DOS MODELOS PRX 6 TOUCH, PRX 6 TOUCH/1 E PRX 6 TOUCH/2.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
-

ANEXO: 06